



PROCESSO Nº 201/17

PROTOCOLO Nº 14.208.859-2

PARECER CEE/CEIF Nº 123/17

APROVADO EM 16/05/17

CÂMARA DA EDUCAÇÃO INFANTIL E DO ENSINO FUNDAMENTAL

INTERESSADO: COLÉGIO ESTADUAL PIONEIROS - ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO

MUNICÍPIO: FOZ DO IGUAÇU

ASSUNTO: Pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental.

RELATORA: TAÍS MARIA MENDES

I - RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Educação, pelo ofício nº 290/17-Sued/Seed, de 15/02/17, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Foz do Iguaçu, em 08/08/16, de interesse do Colégio Estadual Pioneiros - Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu, que solicita a renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental (fls. 105 e 153).

1.1 Da Instituição de Ensino

O Colégio Estadual Pioneiros - Ensino Fundamental e Médio, situado na Rua Paulo Schertner, s/nº, Jardim Itália, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, obteve a renovação do credenciamento da instituição de ensino para oferta da Educação Básica pela Resolução Secretarial nº 4946/16, de 07/11/16, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir, de 01/03/17 a 01/03/22 (fl. 147).

O Ensino Fundamental foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 524/96, de 05/02/96, reconhecido pela Resolução Secretarial nº 1688/02, de 16/05/02, e obteve a última renovação do reconhecimento pela Resolução Secretarial nº 7043/12, de 26/11/12, com base no Parecer CEE/CEIF nº 31/12, de 02/10/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos, a partir de 06/10/12 até 06/02/17 (fl. 113).



PROCESSO Nº 201/17

1.2 Organização Curricular (fl.125)

O Ensino Fundamental de 6º ao 9º ano está organizado por disciplinas, presencial, anual, com carga horária mínima de 800 (oitocentas) horas e mínimo de 200 (duzentos) dias letivos, conforme Matriz Curricular apresentada:

ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

NUCLEO: 11 - FOZ DO IGUAÇU		MUNICIPIO: 0830 - FOZ DO IGUAÇU								
ESTAB.: 01321 - PIONEIROS, C E-EF M		ENT MANTEN.: GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ								
CURSO: 4039 - EF 6/9 A 5		TURNO: MANHA		ANO IMPLANT.: 2013 - SIMULTANEA						
DISCIPLINAS / ANO		6	7	8	9					
BNC	ARTE	2	2	2	2					
	CIENCIAS	3	3	3	3					
	EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2					
	ENSINO RELIGIOSO *	1	1							
	GEOGRAFIA	2	3	3	3					
	HISTÓRIA	3	2	3	3					
	LÍNGUA PORTUGUESA	5	5	5	5					
	MATEMÁTICA	5	5	5	5					
BNC	SUB-TOTAL	23	23	23	23					
PD	L E M-INGLES	2	2	2	2					
PD	SUB-TOTAL	2	2	2	2					
	TOTAL GERAL	25	25	25	25					

NOTA: MATRIZ CURRICULAR DE ACORDO COM A LDB N. 9394/96
* DISCIPLINA DE MATRÍCULA FACULTATIVA PARA O ALUNO.

DATA DE EMISSÃO: 09 DE Setembro DE 2016



PROCESSO Nº 201/17

1.3 Avaliação Interna (fl. 136)

Séries	Matriculas					Desistentes					Transferidos					Reprovados					Concluintes/Egressos				
	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016	ANO 2012	ANO 2013	ANO 2014	ANO 2015	ANO 2016
6ª	129	103	127	89	30	02	07	01	-	-	10	08	15	13	-	23	08	04	04	-	94	80	107	72	-
7ª	138	110	88	111	70	05	03	01	04	-	09	17	07	14	-	23	08	10	04	-	101	82	70	89	-
8ª	100	104	112	75	86	06	03	02	03	-	04	03	12	11	-	16	05	09	06	-	74	93	89	55	-
9ª	104	96	98	82	50	13	07	04	02	-	07	07	10	04	-	15	06	02	03	-	69	76	82	73	-

1.4 Comissão de Verificação (fl. 127)

A Comissão de Verificação designada pelo Ato Administrativo nº 232/16, de 31/08/16, do NRE de Foz do Iguaçu, composta pelos técnicos pedagógicos: Sandro Márcio Tonhato, licenciado em Geografia, Lore Kaiser Grzybowski, licenciada em Letras e Fátima Aparecida Gimenes de Oliveira, licenciada em Pedagogia, após a verificação *in loco* emitiu o laudo técnico em 14/09/16, e informa:

(...) Melhorias: a instituição promoveu adequações nas passarelas cobertas que liga os ambientes (administrativos e pedagógicos) ao saguão, sanitários e salas de aula com a colocação de piso podotátil, patrocinado pelo Programa Federal Escola Acessível; foram adquiridos 13 ventiladores giratórios e instalados nos ambientes de cada sala de aula através do Programa Brigada Escolar, a instituição recebeu e instalou iluminação de emergência nas passarelas e corredores, assim como de extintores para combate à incêndio; também houve aquisição e instalação de bebedouro refrigerado adaptado para pessoas portadoras de deficiência e também convencional como equipamento adquirido pelo mesmo Programa Escola Acessível.

(...) a instituição dispõe dos seguintes materiais que se encontram à disposição dos educadores e alunos, que são: recursos tecnológicos com projetores multimídia, notebooks, telas para projeção, televisores multimídia, aparelhos de DVD, rádios toca CD e lousa digital.

(...) Biblioteca, ocupa espaço amplo e iluminado, acervo específico (...) Laboratórios de Informática equipado com 18 computadores, com acesso a internet banda larga (...) Laboratório de Biologia, Física e Química, ambiente iluminado, possui materiais e equipamentos. (...) Pessoal Docente (fl. 134):

(...) Para as práticas de Educação Física... a instituição possui Quadra coberta equipada com arquibancada, dispõe de saguão... utilizado pelos alunos para o momento em que é servida a merenda escolar.

(...) Com relação a documentação do Corpo de Bombeiros foi anexada cópia da declaração emitida pela Técnica responsável pelo Programa Brigada Escolar – Defesa Civil na Escola.



PROCESSO Nº 201/17

(...) A instituição não possui Alvará Sanitário, tendo então anexado Auto/Termo nº 128713, emitido pelo Departamento de Vigilância em Saúde deste Município com algumas solicitações... providenciar a limpeza da caixa d'água semestralmente com Laudo, dedetização com Laudo, providenciar a colocação de ralo com sistema de fechamento para a cozinha, tela anti-inseto, uniforme completo para as cozinheiras, substituição de lâmpadas queimadas e providenciar tampas para os vasos sanitários. A direção apresentou declaração com todas as ações que foram tomadas: limpeza da caixa d'água semestralmente, dedetização também semestralmente, feita com recursos da APMF, providenciou ralos com sistema de abertura e fechamento, a APMF adquiriu tela anti-inseto... substituição de lâmpadas queimadas e luminárias... tampas nos vasos sanitários.

(...) Avaliação de Curso/alunos Ensino Fundamental, fl. 136. (...) Acessibilidade: possui complexo sanitários adaptado para portadores de necessidades especiais, alargamento da porta, instalação de barras de sustentação, lavatório rebaixado, obra feita pela direção com recurso da APMF.

A Comissão de Verificação apresenta quadro de docentes com habilitação específica à folha 134.

O Termo de Responsabilidade emitido pelo NRE de Foz do Iguaçu ratifica as informações contidas no relatório circunstanciado e compromete-se a zelar pelo cumprimento da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e demais atos normativos vigentes no Sistema Estadual de Ensino do Paraná (fl. 145).

1.5 Parecer Técnico CEF/Seed (fl. 150)

A Coordenação de Estrutura e Funcionamento, pelo Parecer nº 295/17-CEF/Seed, de 07/02/17, manifesta-se favoravelmente à renovação do reconhecimento do curso.

2. Mérito

Trata-se do pedido de renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Pioneiros - Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu.

Da análise do processo e com base nas informações do relatório circunstanciado da Comissão de Verificação, constata-se que a instituição de ensino apresenta docentes habilitados, regularidade e validade da vida escolar dos alunos, recursos materiais e pedagógicos.

A instituição de ensino está inserida no Programa Brigadas Escolares – Defesa Civil na Escola, porém, não apresentou o Certificado de Conformidade. Quanto à Licença Sanitária foi anexada cópia do Auto/Termo com notificações, a Direção informou que tomou as providências necessárias para regularização das pendências.



PROCESSO Nº 201/17

Em virtude da ausência do laudo da Vigilância Sanitária, em desacordo à Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, a renovação do reconhecimento do curso será concedida por prazo inferior a 05 (cinco) anos.

Ao protocolado foi apensada cópia da Vida Legal da instituição de ensino (fls. 154 e 155).

II - VOTO DA RELATORA

Face ao exposto, somos favoráveis à renovação do reconhecimento do Ensino Fundamental, do Colégio Estadual Pioneiros - Ensino Fundamental e Médio, do município de Foz do Iguaçu, mantido pelo Governo do Estado do Paraná, pelo prazo de 03 (três) anos, a partir de 06/02/17 até 06/02/20, de acordo com a Deliberação nº 03/13 – CEE/PR.

A Mantenedora deverá garantir infraestrutura necessária e as condições de segurança para o adequado funcionamento da instituição de ensino e o desenvolvimento das atividades escolares, com destaque para a obtenção do Certificado de Conformidade às exigências de prevenção de incêndio e emergências e da Licença Sanitária.

A instituição de ensino deverá atender ao contido na Deliberação nº 03/13 – CEE/PR, respeitando o devido cumprimento das normas e prazos estabelecidos quando solicitar a renovação do credenciamento da instituição de ensino para a oferta da Educação Básica e a renovação do reconhecimento do curso.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para a expedição do ato de renovação de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

Taís Maria Mendes
Relatora

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara da Educação Infantil e do Ensino Fundamental aprova o voto da Relatora, por unanimidade.

Curitiba, 16 de maio de 2017.

Dirceu Antonio Ruaro
Presidente da CEIF

Oscar Alves
Presidente do CEE